

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: AGOS B2G COMERCIAL E SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.346.979/0001-76.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE EPI (I).

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 06: R\$ 34,12; Item 36: R\$ 36,38; Item 40: R\$ 36,38.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2025.

Maceió/AL, 01 de Setembro de 2025.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FE9B4046

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0488/2025 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº.

0104/2024 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.13465/2024.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: SAFE SUPPLY IT & SUPRIMENTOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.183.614/0001-60.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE EPI (I).

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 12: R\$ 60,00.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2025.

Maceió/AL, 01 de Setembro de 2025.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:92CF042D

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0428/2018. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.50823/2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.204.125/0001-33, doravante denominada **CONTRATANTE**; E **CONTRATADAS: A empresa T DE LIMA SARMENTO EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.815.525/0001-92 E A empresa **BDF NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.615672/0001-26 ;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de titularidade do Contrato de Locação nº. 0428/2018, com a inclusão da empresa BDF NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.615672/0001-26, como nova titular do Contrato de Locação nº. 0428/2018, sem exclusão da empresa T DE LIMA SARMENTO EIRELI – EPP, em razão da divisão formal de propriedade do imóvel situado na Rua Alexandre Passos, s/nº. - Bairro: Jaraguá, Maceió/AL, onde está instalada a **DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – DVS**.

DA DIVISÃO PROPORCIONAL DOS PAGAMENTOS: As CONTRATADAS, **T DE LIMA SARMENTO EIRELI – EPP** e **BDF NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, serão cotitulares do contrato, cabendo a cada uma o direito de receber 50% (cinquenta por cento) do valor mensal da locação, atualmente fixado em R\$ 68.832,19 (sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e dezenove centavos), conforme o último apostilamento.

DAS RESPONSABILIDADES: As CONTRATADAS assumem, em conjunto, todas as obrigações decorrentes do Contrato de Locação nº. 0428/2018, sendo solidariamente responsáveis pelas cláusulas nele previstas, na forma da legislação aplicável.

DA VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo não altera o prazo de vigência original do Contrato nº. 0428/2018, mantendo-se todas as disposições de prorrogação e reajuste já estabelecidas.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Locação nº. 0428/2018, bem como de seus aditivos anteriores, não alteradas por este instrumento, permanecendo em pleno vigor.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de Setembro de 2025.

Maceió/AL, 01 de Setembro de 2025.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FF9847C4

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 0371/2023. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12700/64875/2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**, representada neste ato pelo Diretor-Presidente **FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO** e a empresa **PFM REFEIÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.936.024/0001-85.

DO OBJETO: prorrogar o prazo de execução e vigência por 12(doze) meses, embasado na cláusula nona do instrumento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 14.001.14.306.0030.2210.09 – Viabilizar as ações do restaurante popular;